

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

PROTOCOLO: 22.021.682-9

AUTORIZO, o Instituto Água e Terra, inscrito pelo CNPJ/MF nº 68.596.162/0001-78, Autarquia Estadual, inscrições Estaduais e Municipais Isentas, e a PREFEITURA DE RONCADOR – CNPJ: 75.371.401/0001-57, celebrarem entre si, a contratação por inexigibilidade de licitação.

DO OBJETO: DESPESAS COM EVENTO – MUNICÍPIO DE RONCADOR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso I da Lei 14133/2021.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Natureza da despesa: 3390.30.22 – Simpósios, Congressos e Conferências

José Luiz Scroccaro

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

Documento: **AUTORIZACAODEINEXIGIBILIDADEDELICITACAON322024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 22/11/2024 15:08 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.021.682-9** por: **Diego Ferreira** em: 22/11/2024 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
773cbf066535338b9c3e7ac52079aae8.